

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 21/2009

SÚMULA: Altera o artigo 26 da Lei n.º 1583/2007 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município - Educação e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 21/2009, referendando sua aprovação, com a Emenda Redacional apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, vez que atendidas as formalidades legais, as disposições da Lei Orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

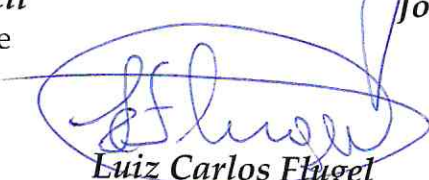
Não existe alteração orçamentária, em nada modificando o orçamento atual, somente amolda-se aos casos práticos que ocorrerão dentro da Secretaria de Educação e que serão autorizados desde que preenchidos os requisitos da lei.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.

Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Fliegel
Membro